



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 84, de 21 de outubro de 2024

Dispõe sobre a delegação de poderes a servidores públicos para movimentação de contas correntes perante estabelecimento bancário.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, SP., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar poderes ao Servidor Municipal **FRANCISCO EGIDIO PERISSOTTO**, diretor do departamento de Finanças, portador do Rg. nº 15.570.737-1 e do CPF.MF. nº 030.947.128-19 para juntamente com a Sra. **ANA CLAUDIA LAPOLLI DE OLIVEIRA**, portadora do Rg. nº 14.125.431-7 e do CPF. MF. nº 150.904.638-08, a realizarem em conjunto movimentações bancárias em nome do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, CNPJ: 57.600.809/0001-71, em qualquer estabelecimento bancário, autorizando para isso os seguintes poderes:

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPOSITO

AUTORIZAR COBRANCA

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO

SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES

REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES

AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUE

ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO



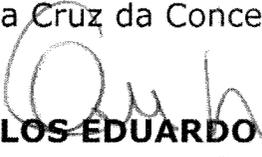
Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
CANCELAR CHEQUES
BAIXAR CHEQUES
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
EFETUAR PAGAMENTOS VIA GEFIN/AASP
EFETUAR TRANSFERÊNCIAS VIA GEFIN/AASP
EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG
LIBERAR ARQ. DE PAGAMENTOS VIA GEFIN/AASP
EMITIR COMPROVANTES
EFETUAR TRANSF. P/ MESMA TITULARIDADE VIA GEFI
ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO
ASSINAR INSTR.CONVÊNIO E CONTRATO PREST.SERVIÇO

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 21 de outubro de 2024.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e Diário Oficial do Município.